



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 28 DE MAIO DE 2020.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 26.689,30.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 26.689,30 (vinte seis mil seiscientos oitenta e nove reais com trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.057.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

5440/2 449052000000 Rec. 40 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.689,30

TOTAL: R\$ 26.689,30

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201.131.1009 – REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

22/1 335043000000 Rec. 1 – Subvenções Sociais R\$ 26.689,30

TOTAL: R\$ 26.689,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2020.

Cleio Boeira da Silva
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 26 DE 28 DE MAIO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 26.689,30".

O crédito especial ora aberto terá como cobertura a Emenda Impositiva do Vereador Professor Cacau, que será destinada ao Combate ao Covid-19.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 28 de maio de 2020.

Cláudio Borges da Silva
Prefeito de Dom Feliciano